

2

18
orçamento

Teledig
para
Sofia Carreira



MUNICÍPIO
**PORTO
MOS** DE

07 AF
17





RELATÓRIO

1 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A Proposta das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano 2018 que aqui se apresenta decorre do estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2018, encontram-se estruturados de acordo com as orientações definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril e em obediência ao novo classificador económico das receitas e despesas das Autarquias Locais (Adaptação do classificador das receitas públicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro).

A metodologia seguida na elaboração do presente orçamento não foi diferente da dos anos anteriores. Pese embora a entrada em vigor em Janeiro do ano 2018 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), vem a DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais informar que os Municípios, através de uma Nota Explicativa que perante a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a mesma exarou o seguinte entendimento:

“(…) o orçamento das entidades autárquicas para 2018, a elaborar em 2017, ainda será preparado de acordo com o modelo do POCAL, havendo depois, a partir de 1/1/2018, um ajustamento em sede de execução, para os modelos de relato previstos no SNC-AP.

No que concerne aos documentos previsionais que, fruto do processo eleitoral ocorrido no passado dia 01 de outubro, poderão vir a ser aprovados apenas em 2018, considera-se que os mesmos traduzirão, em substância, uma revisão aos documentos previsionais em vigor, já que, em caso de não aprovação em 2017, a 1 de janeiro de 2018 vigorarão os documentos previsionais existentes à data de 31-12-2017, pelo que os mesmos serão sempre, em qualquer caso, os previstos no POCAL.

Plano de Atividades e Orçamento para 2018

Teledy
M. J. P.
José Carlos
Fauco
M.



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

Assim sendo, considerando que se trata do primeiro ano de implementação do SNC-AP e que os documentos previsionais e obrigações deverão ser iguais para todas as entidades de um mesmo subsector, considera-se que os documentos previsionais a aprovar em 2018, deverão ser os documentos previsionais previstos no POCAL, que tenham sido aprovados em 2017.”

Esclareceu ainda a DGAL – Direcção Geral da Autarquias Locais, sobre esta matéria que:

“Nesta sequência, e aprovado o Orçamento Municipal de 2018 em POCAL, pelos órgãos competentes, pese embora tenha que existir um ajustamento, a 1/1/2018, o mesmo deve ocorrer em sede de execução, ou seja, entende-se que o orçamento deverá ser elaborado em POCAL e apenas em sede de execução é que se adotará o SNC-AP. Assim, entende-se que, independentemente do momento em que a aprovação dos documentos previsionais tenha ocorrido, os mesmos não terão que ser novamente submetidos à Assembleia Municipal para aprovação, uma vez que se trata de uma mera conversão técnica, podendo, no entanto, ir para conhecimento.”

Estes documentos (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018), estão assim em conformidade com a Lei vigente e integram as ações e as obras consideradas necessárias ao desenvolvimento e manutenção das condições de vida da população residente no Município.

2 – ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em termos de projeções gerais para a economia portuguesa, o Boletim Económico do Banco de Portugal, prevê a manutenção de uma trajetória de recuperação da situação financeira do país, com um ritmo de crescimento em linha com o conjunto da zona euro. Estima-se que em 2018 e 2019, Portugal atinja um crescimento de 2% e 1,8% do PIB, respetivamente, ligeiramente superior ao conjunto da zona euro, que deverá crescer nesses mesmos períodos 1,8% e 1,7%, respetivamente.

O crescimento neste ano de 2018, conforme antecipa o Banco de Portugal deverá atingir os 2,5% do PIB (Quadro 1), muito suportado pelo dinamismo da formação bruta de capital fixo, 8%, bem como o nível de exportações a ultrapassar os 7%.

Telesu
Al
TA
Parco
Coelho
AF



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS CAMARA MUNICIPAL

Quadro 1 • Projeções do Banco de Portugal para 2017 | Taxa de variação anual, em percentagem

	Pesos 2016	BE outubro 2017		BE junho 2017	
		2016	2017 ^(a)	2016	2017 ^(a)
Produto interno bruto	100,0	1,5	2,5	1,4	2,5
Consumo privado	65,5	2,1	1,9	2,3	2,3
Consumo público	18,0	0,6	0,3	0,5	0,4
Formação bruta de capital fixo	15,3	1,6	8,0	-0,1	8,8
Procura interna	99,1	1,6	2,5	1,5	2,6
Exportações	39,9	4,1	7,1	4,4	9,6
Importações	39,0	4,1	6,9	4,4	9,5
Contributo para o crescimento do PIB, líquido de importações (em pp) ^(a)					
Procura interna		0,6	1,0	0,5	0,7
Exportações		0,9	1,5	0,9	1,8
Emprego ^(b)		1,6	3,1	1,6	2,4
Taxa de desemprego		11,1	9,0	11,1	9,4
Balança corrente e de capital (% PIB)		1,7	1,8	1,7	2,1
Balança de bens e serviços (% PIB)		2,2	1,7	2,2	2,0
Índice harmonizado de preços no consumidor		0,6	1,6	0,6	1,6

Fontes: Banco de Portugal e INE.

Notas: (p) – projetado, pp – pontos percentuais. Para cada agregado apresenta-se a projeção correspondente ao valor mais provável condicional ao conjunto de hipóteses consideradas. (a) Os agregados da procura em termos líquidos de importações são obtidos deduzindo uma estimativa das importações necessárias para satisfazer cada componente. O cálculo dos conteúdos importados foi feito com base em informação relativa ao ano de 2005. Para mais informações, ver a Caixa “O papel da procura interna e das exportações para a evolução da atividade económica em Portugal”, *Boletim Económico* de junho de 2014. (b) Emprego total em número de indivíduos de acordo com o conceito de Contas Nacionais.

Em linha com esta recuperação está a taxa de desemprego que relativamente ao exercício anterior teve uma significativa redução, de 11,1% em 2016 para 9% em 2017. Nitidamente a dinamização do mercado de trabalho está a evoluir, com a competitividade das empresas portuguesas a ganhar expressão com o mercado externo.

3 – RETROSPETIVA E PERSPETIVAS INTERNAS PARA 2018

A estratégia do Executivo Municipal nos últimos anos tem sido baseada numa ótica de melhoria de infraestruturas ao nível do ensino, cultura, saneamento, transportes e comunicação (Quadro 2). Esta estratégia não tem sido planeada de uma forma integrada e estruturada, mas antes de uma forma pontual e extemporânea, que levam a desvirtuamentos orçamentais.

Teledy
Para
dope *caeser*

AV



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

Quadro 2 -- Totais por programa das Grandes Opções do Plano de 2014 a 2017

GOPs	2014	2015	2016	2017
111 Administração Geral	457 750,00 €	340 420,00 €	218 600,00 €	105 000,00 €
120 Segurança e Ordem Públicas	62 000,00 €	20 500,00 €	200 000,00 €	14 000,00 €
121 Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	204 500,00 €	197 500,00 €	191 000,00 €	222 250,00 €
210 Educação Jardins Infância	50 500,00 €	40 500,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
211 Ensino Básico	309 500,00 €	343 020,00 €	1 549 600,00 €	883 700,00 €
212 Serviços Auxiliares de Ensino	956 000,00 €	990 050,00 €	875 050,00 €	947 500,00 €
220 Saúde	75 000,00 €	4 000,00 €	14 900,00 €	25 100,00 €
232 Ação Social	74 500,00 €	51 000,00 €	105 500,00 €	138 000,00 €
242 Ordenamento do Território	467 000,00 €	527 000,00 €	349 000,00 €	563 500,00 €
243 Saneamento	1 366 500,00 €	1 320 500,00 €	945 200,00 €	1 419 800,00 €
244 Abastecimento de Águas	419 950,00 €	813 956,00 €	542 190,00 €	548 750,00 €
245 Resíduos Sólidos	977 500,00 €	1 018 000,00 €	993 500,00 €	948 000,00 €
246 Prot.Meio Ambiente e Cons.Natureza	356 000,00 €	116 000,00 €	14 500,00 €	11 000,00 €
251 Cultura	305 500,00 €	404 000,00 €	961 000,00 €	1 835 500,00 €
252 Desporto, Recreio e Lazer	261 650,00 €	222 750,00 €	146 250,00 €	132 600,00 €
253 Outras Ativid.Cívicas e Religiosas	86 000,00 €	41 000,00 €	20 000,00 €	40 000,00 €
320 Indústria e Energia	482 000,00 €	50 000,00 €	61 100,00 €	236 500,00 €
330 Transportes e Comunicações	799 100,00 €	480 000,00 €	248 000,00 €	989 500,00 €
341 Mercados e Feiras	130 000,00 €	152 500,00 €	180 000,00 €	265 000,00 €
342 Turismo	45 000,00 €	5 000,00 €	13 500,00 €	117 500,00 €
351 Invest. Financeiros	- €	1 000,00 €	116 683,00 €	116 683,00 €
352 Rede Urbana p/Competitividade e Inov.	105 000,00 €	- €	- €	- €
353 Estruturas de apoio ao desenvolvimento	20 000,00 €	- €	- €	- €
420 Transf. Entre Administrações	421 070,00 €	637 000,00 €	527 000,00 €	570 000,00 €
	8 432 020,00 €	7 775 696,00 €	8 290 573,00 €	10 147 983,00 €

A execução do orçamento de 2017 está a ser esgotada por rubricas como alcatroamento e pavimentações não previstas inicialmente, que têm desviado fundos de rubricas essenciais ao desenvolvimento a médio e longo prazo do concelho, atingindo montantes superiores ao milhão de euros. Este modo de atuação compromete o orçamento para 2018, pois vai obrigar o atual executivo a reprogramar investimentos, alguns com apoios comunitários, que estavam definidos para o ano de 2017.

Não descurando a necessidade de continuar a melhorar e atualizar infraestruturas fundamentais para o desenvolvimento do concelho como motor dinamizador da economia local, o orçamento de 2018 trará uma viragem no *modus operandi* e no paradigma da ação do novo executivo municipal.

Conforme refletido no programa eleitoral do novo executivo, o concelho tem necessariamente de iniciar uma estratégia de afirmação no país e no mundo, aproveitando todas as suas valências e património turístico e cultural.

O orçamento municipal é sempre a ferramenta principal ao serviço do executivo para definir a estratégia política do concelho, influenciando dessa forma o destino dele próprio. Este executivo pretende com o presente orçamento demonstrar que primará



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

pela coesão social e territorial, onde todos possam reconhecer a sua própria identidade e sentir orgulho num concelho próspero.

Para atingir esses objetivos, pretendemos dar ênfase a áreas estratégicas como a cultura e o turismo, onde iremos efetuar grandes investimentos através da dinamização de diversas ações para a criação de produtos que fortaleçam a nossa identidade como município, aproveitando recursos singulares como o património histórico, cultural e a natureza.

Para além destas áreas, o orçamento destaca também a Proteção Civil com um aumento significativo ao nível do investimento em infraestruturas e em meios de combate aos incêndios, garantindo assim as melhores condições ao Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro e às corporações de Bombeiros Voluntários do nosso concelho.

Em consonância com os orçamentos anteriores manteremos os investimentos ao nível do saneamento básico e rede de abastecimentos de água, bem como das infraestruturas na Área de Localização Empresarial de Porto de Mós. Esta última carece de uma reprogramação nas opções do plano de atividades, pois o apoio comunitário está condicionado por um estudo de impacto ambiental que ainda não existe e terá de ser efetivado no próximo ano. Também em concordância com o executivo anterior, é nossa intenção proceder ao desenvolvimento do projeto no campo da fiandeira em Mira de Aire, mas o mesmo teve de ser igualmente reprogramado, pois ainda não foi adquirido pelo município como se previa inicialmente.

Na vertente social, este orçamento prevê a discriminação positiva no pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis em função da dimensão do respetivo agregado familiar (IMI Familiar). É intenção do presente executivo municipal criar ainda o cartão social do bombeiro, como forma de incentivo e de apoio aos Bombeiros Voluntários do concelho, apostar no envelhecimento ativo e na criação de ajudas técnicas à família.

Em matérias de Educação o executivo municipal tem como objetivo facilitar a ligação entre as famílias e a escola, oferecendo manuais escolares, um Kit de material ao 1º Ciclo, bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, criar uma equipa multidisciplinar para efetuar planos de combate ao insucesso escolar e continuar com a organização da semana da educação atribuindo-lhe uma maior dinamização.

Teodoro
Sofia
Valco

A 11



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

Neste orçamento o executivo municipal pretende ainda motivar o empreendedorismo e a inovação com a criação de ferramentas e mecanismos de facilitação e de incentivo. A criação de um centro de incubação “INCUBAMÓS” e de um laboratório de fabricação digital “FAB LAB”, pretendem preencher esse vazio em Porto de Mós e dotar o concelho de um maior apoio a todos os que necessitam dessa ajuda para desenvolver as suas ideias.

Outra das questões paradigmáticas inerentes a este orçamento é a delegação de competências e os respetivos pacotes financeiros entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias. O executivo atual tem uma visão mais abrangente no que toca à ligação entre administrações e na eficiência que cada uma delas consegue atingir em relação à execução da gestão territorial. Quem mais próximo está dos cidadãos, como é o caso das freguesias, melhor capacidade tem de satisfazer as necessidades em termos de obras essenciais e de circunstância. Nesse sentido, este orçamento prevê uma maior dotação para as juntas de freguesia com base numa maior e melhor delegação das respetivas competências.

Por fim, não visível a nível orçamental, mas compromisso deste executivo, a aproximação dos cidadãos do concelho aos órgãos políticos. Para isso já se iniciaram as reuniões abertas descentralizadas em todas as freguesias, o atendimento ao público semanal quer do executivo municipal quer da presidência da Assembleia Municipal, o início da regulamentação do Conselho Municipal da Juventude e da Educação, e o início do procedimento para o Orçamento Participativo a incluir no orçamento de 2019. Todas estas vertentes visam dar voz à sociedade em geral, atribuindo-lhe diretamente poder de decisão em diversas áreas da exclusiva competência e responsabilidade da Câmara Municipal.

Telmo
Stio
Cardeiro
Larico

7 *AF*



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

4 – PRINCÍPIOS ORIENTADORES

O Orçamento para o ano 2018 encontra-se estruturado em 3 classificações orgânicas, a saber:

- 01 01 – Assembleia Municipal;
- 01 02 – Câmara Municipal;
- 01 03 – Operações Financeiras.

As Grandes Opções do Plano para o ano 2018 estão organizadas por objetivos e programas. Cada programa desenvolve-se por projetos/atividades e ações, de forma hierárquica, de modo a garantir a informação financeira das diferentes funções. Para cada programa e projeto / acção figura a seguinte informação:

FORMA DE REALIZAÇÃO	Modo de realização da despesa	A – Administração Direta E – Empreitadas O – Fornecimentos e outras
FONTE FINANCIAMENTO	A preencher quando se trata de projectos com financiamento externo à autarquia local	AC - Administração Central AA - Administração Autárquica FC - Fundos Comunitários
FASES DE EXECUÇÃO	Estado de adiantamento de cada Projeto / acção	0 - não iniciada 1 - com projecto técnico 2 - adjudicada 3 - execução física até 50% 4 - execução física superior a 50% 5 - não relevante o início e fim

Na elaboração do orçamento da despesa, sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano 2018, as despesas com pessoal foram calculadas tendo em atenção:

- As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções tendo em conta o índice salarial que o trabalhador eventualmente poderá atingir no próximo ano, e respetivos encargos para a entidade;
- As remunerações cujos contratos ou a abertura de procedimentos concursais estejam incluídos no Mapa de Pessoal para o ano 2018, e respetivos encargos para a entidade;
- O pagamento de acréscimos remuneratórios resultantes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- A contratação de pessoal em regime de avença ou tarefa;

Plano de Atividades e Orçamento para 2018



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

- No que se refere aos encargos inerentes aos contratos emprego-inserção, no âmbito dos protocolos estabelecidos com o IIEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, os mesmos são contabilizados em transferências correntes, na rubrica 04 – Programas Ocupacionais.

Na elaboração do orçamento da receita foram tidos em conta os seguintes procedimentos:

- No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, e de acordo com as regras do POCAL, considerou-se a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem à elaboração do presente orçamento. No que se refere à receita proveniente do Imposto Municipal Imóveis (IMI), a mesma foi estimada com um ligeiro decréscimo em relação à média que a Lei prevê tendo em atenção o lançamento do IMI familiar:
- A previsão da receita de venda de bens de investimento foi calculada nos termos do artigo 83.º da lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017), ou seja a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de imóveis nos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.
- As transferências correntes e de capital só são consideradas se existir a efetiva atribuição pela entidade competente. O valor inscrito para o ano 2018 nas transferências provenientes de fundos comunitários refere-se à verba aprovada e ainda não recebida, à data de elaboração do presente orçamento, de projetos em curso, bem como à correspondente participação em projetos que irão decorrer no ano 2018 mas cuja verba se encontra já afeta aos mesmos.
- O valor inscrito nas outras receitas de capital inclui a estimativa de 450.000,00€ referente ao Saldo Orçamental a transitar para o Orçamento de 2018.

Em cumprimento do disposto nos artigos 41.º e 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, a presente proposta de Orçamento Municipal para o ano 2018 é acompanhada do Quadro Plurianual de Programação Orçamental, elaborado para o horizonte temporal 2018-2022, apresentado no ponto 7 do presente relatório.

Telef. 211 200 000
Rua da Liberdade, 100
4500-101 Porto de Mós
Fax: 211 200 000

AF



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

5 - ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA AO ORÇAMENTO

5.1. – Montantes e Variações da Receita e Despesa

O montante do Orçamento para 2018 ascende a 20.993.933€. Este valor corresponde a um ligeiro acréscimo de aproximadamente 4,33%, relativamente ao Orçamento inicial de 2017.

O resumo do Orçamento para o ano de 2018 está no quadro abaixo:

Descrição	Classificação Orçamental				Total
	Correntes	%	Capital	%	
Receitas	16.574.998,00	78,95%	4.418.935,00	21,05%	20.993.933,00 €
Despesas	13.991.350,00	66,64%	7.002.583,00	33,36%	20.993.933,00 €

Comparativamente ao ano 2017 estima-se, nas receitas correntes, um ligeiro acréscimo de 4,41%, e nas receitas de capital um acréscimo de 4,05%. Relativamente às despesas correntes prevê-se um acréscimo de 7,30% enquanto que nas despesas de capital de estima um decréscimo de 1,13%.

Orçamento por Classificação Orgânica

As despesas orçamentais podem ainda ser discriminadas em conformidade com a estrutura orgânica das autarquias locais, devendo nesse caso considerar-se sempre o capítulo orgânico 01 «Administração autárquica», que integrará, para além das despesas respeitantes aos órgãos da autarquia local, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, todas as operações relativas aos capítulos 09 «Activos financeiros» e 10 «Passivos financeiros».

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
0101 Assembleia Municipal	20.200€	0,14%	0€	0,00%	20.200€	0,10%
0102 Câmara Municipal	13.965.750€	99,82%	6.797.583€	97,07%	20.763.333€	98,90%
0103 Operações Financeiras	5.400€	0,04%	205.000€	2,93%	210.400€	1,00%
TOTAL	13.991.350€	100%	7.002.583€	100%	20.993.933€	100%

Plano de Atividades e Orçamento para 2018



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

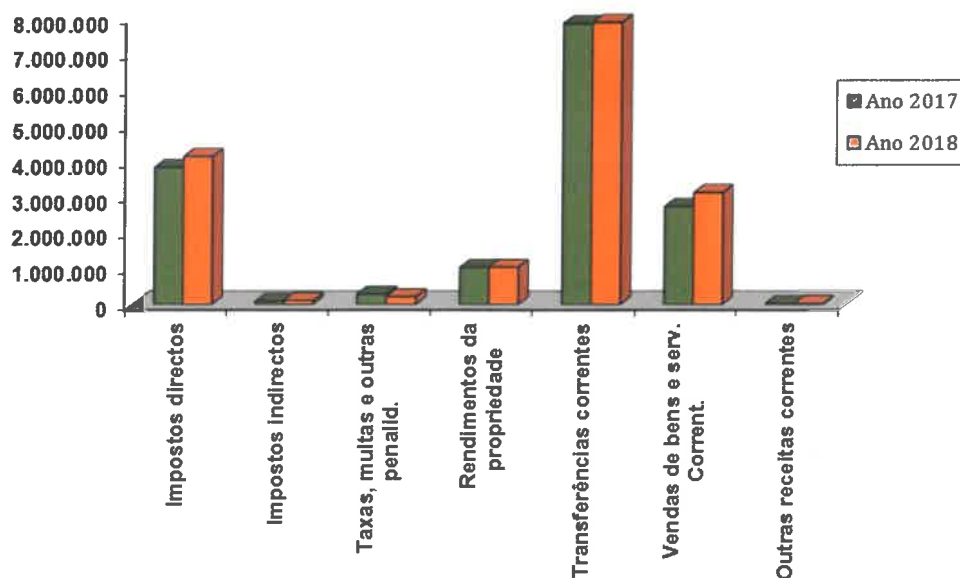
5.2 – Análise da Receita

Designação da Rúbrica	2017		2018		Variação 17/18	
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
Receitas Correntes	15.875.131	78,89	16.574.998	78,95	699.867,00	4,41
Impostos directos	3.837.451	19,07	4.138.587	19,71	301.136,00	7,85
Impostos indirectos	85.167	0,42	114.108	0,54	28.941,00	33,98
Taxas, multas e outras penalid.	288.286	1,43	219.259	1,04	-69.027,00	-23,94
Rendimentos da propriedade	1.041.100	5,17	1.046.100	4,98	5.000,00	0,48
Transferências correntes	7.857.145	39,05	7.893.905	37,60	36.760,00	0,47
Vendas de bens e serv. Corrent.	2.742.482	13,63	3.134.539	14,93	392.057,00	14,30
Outras receitas correntes	23.500	0,12	28.500	0,14	5.000,00	21,28
Receitas de Capital	4.247.017	21,11	4.418.935	21,05	171.918,00	4,05
Venda de bens de investimento	222.011	1,10	277.550	1,32	55.539,00	25,02
Transferências de capital	2.442.548	12,14	3.680.385	17,53	1.237.837,00	50,68
Outras Receitas	1.581.458	7,86	460.000	2,19	1.121.458,00	-70,91
Reposições não abatid. Pagam.	1000	0,00	1000	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.122.148	100%	20.993.933	100%	871.785,00	4,33

5.2.1 – Receitas Correntes

O montante previsto de receitas correntes para 2018 ascende a 16.574.998€ o que corresponde a um acréscimo de 4,41% em relação ao ano anterior.

Evolução de Receita Corrente





Do total das receitas correntes o maior contributo é dado pelos capítulos:

► **IMPOSTOS DIRECTOS**

Este capítulo corresponde a 24,97% do total das receitas correntes e 19,71% do total geral das receitas. Compreende as receitas provenientes dos impostos municipais sobre imóveis (IMI), transmissões (IMT), imposto único de circulação e derrama.

► **TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

O montante de transferências correntes corresponde a 47,63% do total das receitas correntes e a 37,60% do total geral das receitas. Enquadram-se neste capítulo as transferências do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação fixa no IRS. Enquadra-se ainda, entre outras, a comparticipação que o Município recebe do Instituto de Emprego e Formação Profissional, destinado ao financiamento do Gabinete de Inserção profissional, da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, para financiamento das Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar, Atividades Extra Curriculares (AEC's) e do Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições do 1º ciclo, e do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), destinado ao financiamento do pessoal não docente.

► **VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

A receita prevista nesta rubrica corresponde a 18,91% do total das receitas correntes e a 14,93% do total geral das receitas. Neste capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

Teodoro
Sofia
Caro
Caro

[Handwritten signature]

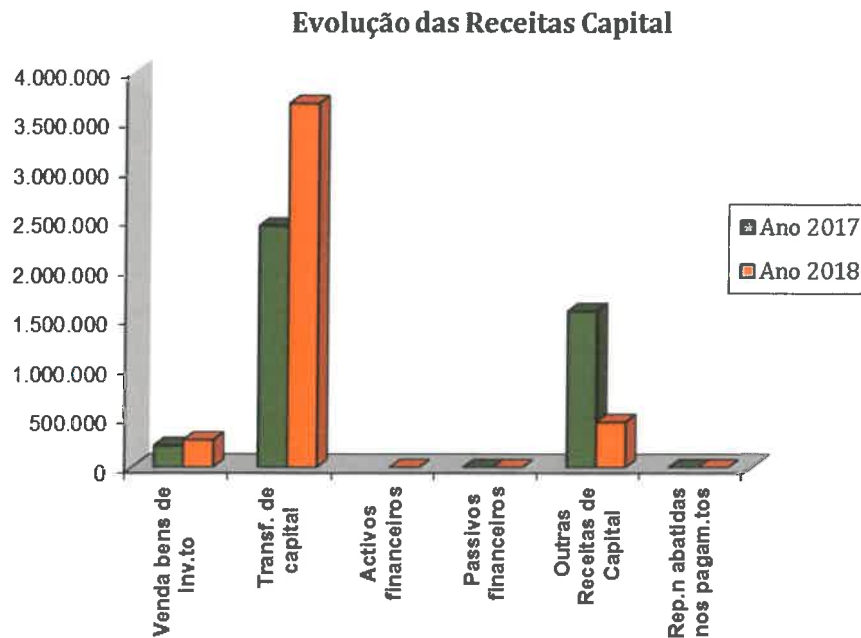


MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

5.2.2 – Receitas de Capital

O total das receitas de capital ascende a 4.418.935€ e representa cerca de 21,05% do total do Orçamento, registando um aumento de 4,05% em relação ao Orçamento de 2017.

O gráfico abaixo descreve a origem deste tipo de receita:



Nas receitas de capital a receita com maior peso corresponde às:

► **TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

O montante estimado neste capítulo representa 83,29% do total das receitas de capital e 17,53% do total geral das receitas. Neste capítulo inscrevem-se:

- i) Os fundos comunitários obtidos para financiamento de projetos promovidos pelo Município no âmbito do Programa Comunitário Portugal 2020, nomeadamente Centro 2020 e POSEUR;



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

- ii) A componente de capital com origem no Fundo de Equilíbrio Financeiro, cujo montante estimado para o ano 2018 regista um acréscimo de 0,47% relativamente ao ano 2017;
- ii) O montante de 450.000€ com origem na expectativa de saldo orçamental do ano de 2017 a transitar para o orçamento do ano 2018;

5.3 – Análise da Despesa

Designação da Rubrica	2017		2018		Variação 17/18	
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%
Despesas Correntes	13.039.415	64,80	13.991.350	66,64	951.935,00	7,30
Despesas c/ pessoal	5.146.965	25,58	5.408.850	25,76	261.885,00	5,09
Aquis. bens e serviços	6.933.850	34,46	7.108.100	33,86	174.250,00	2,51
Juros e outr. encargos	19.150	0,10	12.300	0,06	-6.850,00	-35,77
Transfer. correntes	759.550	3,77	933.350	4,45	173.800,00	22,88
Subsídios	300	0,00	150	0,00	-150,00	-50,00
Outras desp.correntes	179.600	0,89	528.600	2,52	349.000,00	194,32
Despesas de Capital	7.082.733	35,20	7.002.583	33,36	-80.150,00	-1,13
Aquis.bens de capital	6.180.600	30,72	6.054.450	28,84	-126.150,00	-2,04
Transfer. de capital	477.600	2,37	611.600	2,91	134.000,00	28,06
Ativos financeiros	116.433	0,58	116.433	0,55	0,00	0,00
Passivos financeiros	300.000	1,49	205.000	0,98	-95.000,00	-31,67
Outras desp. Capital	8.100	0,04	15.100	0,07	7.000,00	86,42
TOTAL	20.122.148	100	20.993.933	100	871.785,00	4,33

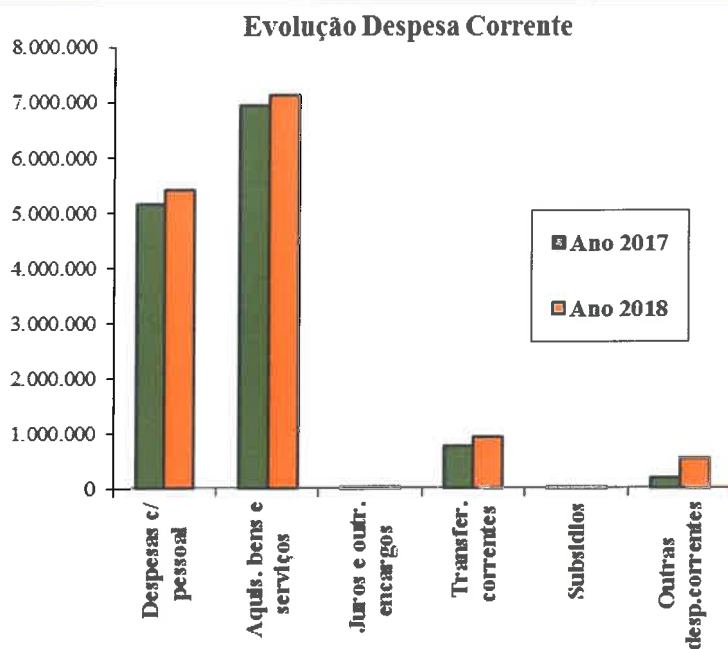
5.3.1 – Despesas Correntes

A previsão das despesas correntes é de 13.991.350€ e corresponde a 66,64% das despesas totais.

Teledy
Sofia Correia
Fusco
A
M



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL



Como se pode verificar no gráfico acima, as despesas correntes que têm maior relevância são, tal como se verificou no ano transato, as “Despesas com o Pessoal” e as designadas por “Aquisição de Bens e Serviços”.

5.3.1.1 - Despesas com Pessoal

As despesas previstas com o pessoal em 2018 ascendem a 5.408.850€. Este montante compreende todas as espécies de remunerações principais, de abonos necessários e de compensações que requeiram processamento individualizado tanto dos trabalhadores, como de todos aqueles que prestam serviços a título de contrato a termo certo, e regime de avença ou de tarefa. Acrescem também as despesas que esta autarquia suporta com o sistema de segurança social dos seus trabalhadores. No ano 2018 as despesas com pessoal incluem ainda o pagamento de acréscimos remuneratórios resultantes das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, estimados em cerca de 160.000,00€. As despesas com pessoal registam um aumento de cerca de 5% resultado de imposições legais, nomeadamente alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, o aumento do subsídio de refeição que no orçamento do

Telesu
João Carlos
Luis

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

ano 2017 apenas teve efeitos a partir do mês de agosto e o acréscimo dos encargos com o pessoal em regime de tarefa ou avença, resultante das contratações de técnicos para o projeto de combate ao insucesso escolar.

5.3.1.2 – Aquisição de Bens e Serviços

A proposta de orçamento para aquisição de bens e serviços correntes em 2018 consubstancia-se no valor de 7.108.100€ o que reflete um acréscimo de 2,51% relativamente ao verificado no ano 2017.

5.3.1.3 – Transferências Correntes

Esta rubrica surge com o montante global de 933.350€. Este montante significa um aumento de 22,88% face ao orçamento inicial de 2017. As transferências correntes assumem aqui um peso de 4,45% no conjunto da despesa total. À semelhança dos anos anteriores, os principais destinatários deste montante são as Juntas de Freguesia com um valor de 411.000€ e as Instituições sem fins lucrativos, sedeadas no Concelho e com actividade a funcionar regularmente, com uma importância de 431.000€.

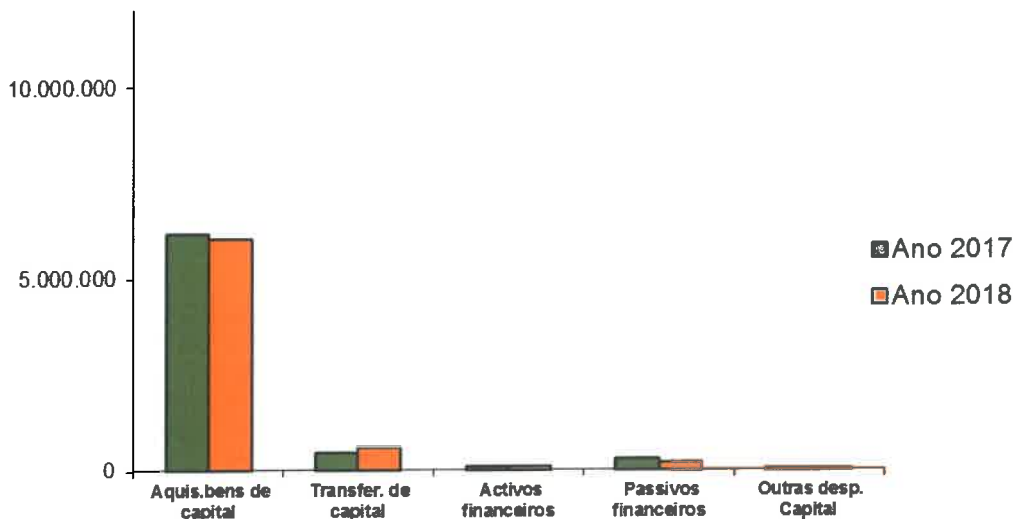
5.3.2 - Despesas de Capital (Investimentos)

A previsão para despesas de capital eleva-se a 7.022.583€ e significa cerca de 33,36% das despesas totais.

Teledy
Sofia Costa
Larco



Evolução Despesa de Capital



No conjunto das despesas de capital, é muito relevante o capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital com 6.054.450€, o que significa cerca de 86,46% do investimento previsto. O valor constante no capítulo 08 – Transferências de Capital de 611.600€ diz respeito essencialmente, à verba de 275.000€ destinada às 10 Freguesias e à verba atribuída a Instituições sem fins lucrativos com actividade regular na área do Município no valor de 310.000€.

Relativamente à rubrica passivos financeiros, estão aqui incluídos os encargos com as amortizações dos empréstimos a M/L prazo contraídos por este Município no valor de 205.000€.

6 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP's) evidenciam todas as obras de investimento previstas para o ano 2018, assim como, outras acções e realizações que se consideram relevantes, mas cuja despesa assume a natureza de despesa corrente.

O quadro seguinte evidencia o peso que cada função assume no total das GOP'S e a comparação com o ano 2017.

Teleda
[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

Obj./ Progr.	Designação	Ano 2017		Ano 2018		(Valor em €) Variação 17/18	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
1	Funções Gerais	341.250,00	3,36%	973.850,00	8,91%	632.600	185,38%
111	Administração Geral	105.000,00	1,03%	452.850,00	4,14%	347.850	331,29%
120	Segurança e Ordens Publicas	14.000,00	0,14%	0,00	0,00%	-14.000	100,00%
121	Prot.Civil e luta contra incêndios	222.250,00	2,19%	521.000,00	4,77%	298.750	134,42%
2	Funções Sociais	7.511.450,00	74,02%	7.713.150,00	70,58%	201.700	2,69%
210	Educação - Jardins de Infância	18.000,00	0,18%	23.500,00	0,22%	5.500	30,56%
211	Ensino Básico	883.700,00	8,71%	274.450,00	2,51%	-609.250	-68,94%
212	Serviços Auxiliares de Ensino	947.500,00	9,34%	1.071.000,00	9,80%	123.500	13,03%
220	Saúde	25.100,00	0,25%	43.600,00	0,40%	18.500	73,71%
232	Ação Social	138.000,00	1,36%	277.100,00	2,54%	139.100	100,80%
242	Ordenamento do Território	563.500,00	5,55%	440.000,00	4,03%	-123.500	-21,92%
243	Saneamento	1.419.800,00	13,99%	1.543.000,00	14,12%	123.200	8,68%
244	Abastecimento de Água	548.750,00	5,41%	510.000,00	4,67%	-38.750	-7,06%
245	Resíduos Sólidos	948.000,00	9,34%	920.000,00	8,42%	-28.000	-2,95%
246	Prot.Meio Amb.e Cons.Natureza	11.000,00	0,11%	77.500,00	0,71%	66.500	604,55%
251	Cultura	1.835.500,00	18,09%	2.045.500,00	18,72%	210.000	11,44%
	<i>Projetos Investimento</i>	1.604.500,00	15,81%	1.641.000,00	15,02%	36.500	2,27%
	<i>Ações mais Relevantes</i>	231.000,00	2,28%	404.500,00	3,70%	173.500	75,11%
252	Desporto, Recreio e Lazer	132.600,00	1,31%	462.500,00	4,23%	329.900	248,79%
253	Out. Actividades Cívicas e Religiosas	40.000,00	0,39%	25.000,00	0,23%	-15.000	-37,50%
3	Funções Económicas	1.725.183,00	17,00%	1.530.683,00	14,01%	-194.500	-11,27%
320	Indústria e Energia	236.500,00	2,33%	585.000,00	5,35%	348.500	147,36%
330	Transportes e comunicações	989.500,00	9,75%	276.000,00	2,53%	-713.500	-72,11%
341	Mercados e Feiras	265.000,00	2,61%	50.000,00	0,46%	-215.000	-81,13%
342	Turismo	117.500,00	1,16%	503.000,00	4,60%	385.500	328,09%
	<i>Projetos Investimento</i>	117.500,00	1,16%	276.000,00	2,53%	158.500	134,89%
	<i>Ações mais Relevantes</i>	0,00	0,00%	227.000,00	2,08%	227.000	*
351	Investimentos Financeiros	116.683,00	1,15%	116.683,00	1,07%	0	0,00%
4	Outras Funções	570.000,00	5,62%	710.000,00	6,50%	140.000	24,56%
420	Transferência entre Administrações	570.000,00	5,62%	710.000,00	6,50%	140.000	24,56%
TOTAL GERAL		10.147.883 €	100%	10.927.683 €	100%	779.800 €	7,68%

*percentagem não calculada por ausência de valor no ano 2017

A variação total das “Grandes Opções do Plano” não é muito considerável tendo em conta o ano de 2017, apenas a estratégia das opções foi um pouco alterada. A ótica de investimento de Capital foi ligeiramente alterada para uma ótica de investimento em produtos culturais e turísticos. Como se pode verificar na tabela em baixo e no Plano Plurianual de Investimentos, a função “Transportes e Comunicação” deixará de possuir um peso tão relevante, quase 10% em 2017, para montantes substancialmente inferiores, a rondar os 2.5% do orçamento em 2018. Em posição inversa, este orçamento apostará em funções como a “Cultura” e o “Turismo” não apenas em projetos de investimento, mas principalmente em ações de despesa corrente (conforme “Análise da Despesa” ponto 5.3), rubrica onde se inserem os eventos associados às respetivas funções.



6.1 – Principais Áreas de Intervenção

Administração Geral

No que concerne a matérias da administração geral, este executivo pretende iniciar dois investimentos essenciais. O Projeto de Requalificação da **Antiga Cadeia**, no valor de 30.000,00€ em 2018, para apoio ao empreendedorismo e à inovação, e o Projeto da Requalificação da **Antiga cantina escolar**, no valor de 50.000,00€ em 2018, para potenciar uma Loja do Cidadão.

Proteção Civil e Luta contra Incêndios

Em relação à Proteção Civil, será efetuado um grande investimento no **Centro Municipal de Proteção Civil** (Alcaria), no valor de 210.000,00€ em 2018, como forma de garantir uma melhoria na prevenção da floresta e nas condições para receber meios de combate a incêndios. Com o mesmo fim, este executivo vai manter o investimento da criação de **Mosaicos/Parcelas de Gestão de Combustível**, no valor de 40.000,00€.

Educação

Na área da Educação este executivo vai apostar no Projeto **Educa@CIMRL e Cloud@CIMRL**, no valor de 121.000,00€. Investimento que conta com financiamento comunitário, e que tenciona implementar sistemas tecnológicos integrados em todas as vertentes da função educativa (Ação Social, Gestão de Refeições, Gestão de Transportes, Gestão de Espaços e Parque Escolar, Atividades de Enriquecimento Escolar, Gestão de Prolongamento de Horários, Gestão de Pagamento e Contratos, Gestão de Contrato Interadministrativo e Gestão de Recursos Humanos).

Outro investimento que este executivo pretende efetuar, também participado com fundos comunitários, são os **Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar**, com um valor em 2018 de 32.500,00€.

Inserido na ótica da Educação e em linha com a estratégia deste executivo, este orçamento contempla 37.500,00€, para o Programa **“Rumo à Escola”** com oferta de Kit de material para os alunos que ingressem no 1º ciclo e Manuais escolares para os que

Telesy
Sofia
Cecilia
Lara

9/7/18



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

ingressarem no ensino secundário, apoiando também desta forma a fixação de estudantes no concelho.

Este executivo iniciará também o Projeto da “**Sala do Futuro**”, com um montante em 2018 de 10.000,00€, com intuito de apoiar novas abordagens pedagógicas inovadoras e avançadas com as tecnologias de informação e comunicação para o ensino.

Saúde

No âmbito da saúde, este executivo pretende corrigir o flagelo associado à falta de médicos no concelho, investindo 35.000,00€ já em 2018, num **Posto Móvel de Saúde**, numa ótica de apoio a pessoas mais carenciadas.

Ação Social

Na vertente da Ação Social este orçamento destaca o apoio em 100.000,00€ ao investimento do CASSAC, em 25.000,00€ para obras na **Stª Casa da Misericórdia**, assim como em 10.000,00€ para criação de um **Gabinete de ajudas técnicas à família**. Para além destes investimentos, outros estão contemplados para apoio a **Centros Comunitários** em São Bento e São Jorge.

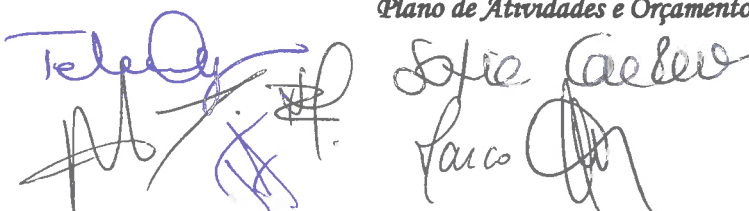
O **Envelhecimento Ativo** é outra preocupação deste executivo, afetando neste orçamento 20.000,00€ para várias atividades deste âmbito.

Ordenamento do Território

Em relação ao Ordenamento do Território, para além dos habituais investimentos em **Valorização dos Espaços Urbanos** (150.000,00€), este orçamento irá apostar na **Requalificação do Espaço Público Envolvente das Piscinas/Estádio de Futebol**, no valor de 260.000,00€ em 2018, valor este que considera financiamento comunitário.

Saneamento

No que concerne ao saneamento básico, o orçamento contempla a normal **Ampliação de rede no concelho**, no valor de 150.000,00€, inicia o **reforço da rede na Cumeira de Cima**, no valor de 100.000,00€ e mantém a execução da 2ª fase do saneamento de Mira de Aire, no valor de 658.000,00€.







MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

Abastecimento de Água

Na rede de abastecimento de água, é intenção deste executivo efetuar o esforço financeiro necessário para a resolução dos défices existentes no que toca ao desperdício da mesma, continuando a apostar no **Reforço, Manutenção e Ampliação da Rede** (150.000,00€), bem como iniciar o **Prolongamento da Conduta Água (Cruz da Légua)**, no valor de 156.000,00€.

Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Em matéria de Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, este executivo iniciará o seu **Projeto da Praia Fluvial e Ecovia nas Margens do Rio Lena**, no valor de 15.000,00€ em 2018, bem como a Requalificação do Cemitério de Porto de Mós, no valor de 20.000,00€.

Cultura

A área da Cultura será uma das apostas deste executivo, integrado numa visão integral de dinamização e promoção para o concelho. Nessa perspetiva o orçamento contém um grande investimento direto em ações/eventos de natureza cultural que ascendem a 217.500,00€.

Em relação a projetos de investimento, para além da situação da Requalificação da Central Termoelétrica, este executivo municipal tem intenção de iniciar a **Recuperação da Casa dos Calados no Juncal** (25.000,00€), a **Recuperação do Cine Teatro de Porto de Mós** (25.000,00€), a **Manutenção e Requalificação do Castelo** (100.000,00€) e o **Projeto Inclusivo de acessibilidades ao Castelo** (75.000,00€), grande parte deles com acesso a fundos comunitários.

Desporto, Recreio e Lazer

Em termos de Desporto, Recreio e Lazer é de destacar neste orçamento **Projeto de Eficiência Energética Ed. Piscinas Municipais**, no valor de 200.000,00€, que conta com participação de fundos comunitários, e a **Aquisição do Campo da Fiandeira** (Mira de Aire), no valor de 63.000,00€.

Teleduque
Foto Caetano
Fusco

07



Indústria e Energia

Os principais investimentos deste orçamento na área da Indústria e Energia estão relacionados com a **Área de Localização Empresarial de Porto de Mós**, no valor de 520.000,00€, para execução do exigido Estudo de Impacto Ambiental e Aquisição de terrenos na respetiva área.

Em 2018 inicia-se também o projeto de Alteração do **Plano de Pormenor em Mira de Aire**, no valor de 30.000,00€, com o intuito de passar de Zona Industrial a Área de Localização Empresarial.

Turismo

Uma das áreas fundamentais para este executivo municipal é o desenvolvimento das atrações turísticas. Nesse sentido este orçamento contempla uma forte aposta no **Turismo da Natureza**, que inclui investimentos numa Rede de Percursos Pedestres, num Centro de BTT, num Centro Trail Running, nos Percursos Equestres, nos Pontos de Informação Turística, no Plano de Sinalização Rodoviário, na Comunicação e no Marketing, com um valor global de 300.000,00€, sendo garantido apoio comunitário para o efeito. Ainda neste âmbito, serão melhoradas as **Condições de Visitação da Fórnea**, no valor de 25.000,00€, e a construção de um **Miradouro no Chão das pias**, no valor de 10.000,00€.

Este executivo tem o intuito de iniciar um processo de criação da **marca “Porto de Mós”** como destino Turístico de Natureza, associando todas as suas ofertas em vários formatos e tecnologias, investimento este que se prevê de 50.000,00€.

Teledy
João Coelho
Falco

h A



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

7 – QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)

Dispõe o artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, que:

“1 - Os orçamentos das autarquias locais são anuais.

2 - A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

3 - O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os orçamentos incluem os programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais.”

De acordo com o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei supra mencionada, os orçamentos e as GOP'S são anuais, no entanto, enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO),

De acordo com o estabelecido no art.º 44º do diploma legislativo mencionado, o QPPO define, numa base móvel para os quatro exercícios seguintes:

a) Os limites para a despesa municipal;

b) As projeções da receita discriminadas entre as provenientes do OE e as cobradas pelo município.

De salientar que os limites anteriormente referidos são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício do orçamento e indicativos para os restantes, devendo ser atualizados anualmente.

Determina o artigo 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o QPPO deve ser regulado por decreto-lei, a aprovar até 120 dias, após a publicação da lei, ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Tendo em conta que a regulamentação destes documentos ainda não foi publicada e considerando que a falta de normativo legal regulamentador dos artigos 41º e 44º não permite conhecer exatamente o modo de cumprimento de tais requisitos legais.

Apesar de ainda não ter sido publicado o diploma legal que define os elementos que integrarão o QPPO, vem a DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais informar

Plano de Atividades e Orçamento para 2018

Telmo
Edi
Caro
Farco

9 *AF*



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

que os Municípios deverão dar cumprimento ao preconizado no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e elaborar o mesmo.

Em cumprimento do exposto foi elaborado no ano 2017 o QPPO para o horizonte temporal 2017-2021, cujo valor considerado para o ano 2018 foi meramente indicativo.

Apesar de ainda não ter sido publicado o diploma legal que define os elementos a integrar no QPPO, elaborou este Município o mesmo, para um horizonte temporal de 2018 a 2022, com o objetivo de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia.

Contudo e considerando que esta matéria ainda não se encontra regulada, propõe-se que os montantes apresentados no QPPO não devem ser considerados vinculativos.

O quadro a seguir apresenta a previsão da despesa corrente e de capital no horizonte temporal 2018 – 2022, bem como a projeção de receitas correntes e de capital no mesmo horizonte.

Descrição	Ano				
	2018	2019	2020	2021	2022
Receitas Correntes	16.574.998,00	16.902.682,71	17.263.952,36	17.667.869,79	17.667.869,79
Receitas Capital	4.418.935,00	6.181.392,79	5.591.874,70	4.943.663,37	4.943.663,37
Total Receita	20.993.933,00	23.084.075,50	22.855.827,06	22.611.533,16	22.611.533,16
Despesas Correntes	13.991.350,00	13.869.926,50	13.750.200,91	13.622.340,00	13.622.340,00
Despesas de capital	7.002.583,00	9.214.149,00	9.105.626,16	8.989.193,16	8.989.193,16
Total Despesas	20.993.933,00	23.084.075,50	22.855.827,07	22.611.533,16	22.611.533,16



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

8 - JUSTIFICAÇÃO DE RUBRICAS GENÉRICAS

8.1 - Receita

8.1.1 - Receita Corrente

No quadro seguinte relacionam-se as rubricas que se encontram referenciadas com a designação de “Outros” ou carentes de especificação adicional.

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Origem da Receita que Integra a Conta
02	0202069999	5.434	É uma rubrica de carácter residual. Nela se incluem as receitas provenientes do sector produtivo que não se enquadrem nos artigos anteriores, tais como: plantas topográficas, licenciamento de Táxis, cópias de projectos de licenciamento de obras, alvarás de licenciamento de obras.
04	0401239999	8.194	É uma rubrica de carácter residual. Compreende as taxas específicas das autarquias locais pagas por particulares em contrapartida da emissão de: certidões, plantas de localização.
05	051099	960.000	Esta rubrica abrange as receitas de rendas de ativos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos tais como: renda da EDP e renda do parque eólico de Chão Falcão.
06	0603019901	985.000	Nesta rubrica classifica-se a receita proveniente do Instituto de Gestão Financeira da Educação, na sequência da celebração do acordo de colaboração do pessoal não docente e apoio à gestão do parque escolar
	0603019903	250.000	Esta rubrica inclui receita proveniente da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares no que respeita às Atividades de Animação e Apoio à Família do Pré-Escolar; Atividades Extra Curriculares (AEC's); Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições do 1ºciclo.
	06030605	73.525	Esta rubrica inclui a receita proveniente do Programa Operacional do Centro – Centro 2020, referente ao financiamento dos seguintes projetos: 1. Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – 27.625€; 2. Região de Leiria - Rede Cultural – 22.950€; 3. Produtos Turísticos da Região de Leiria – 22.950€
	06030701	15.000	Esta rubrica inclui a receita proveniente do Instituto de Emprego e Formação Profissional para apoio ao funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP)
	06030702	23.000	Nesta rubrica inclui-se a receita destinada a financiar o projeto do regime da fruta escolar e a receita do Fundo Florestal Permanente destinado a financiar o gabinete florestal.
	060601	20.500	Nesta rubrica inclui-se a receita proveniente da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em risco.
07	07019999	8.000	Nesta rubrica classificam-se as receitas resultantes das vendas de artigos no Castelo de Porto de Mós.
	07029999	22.500	Esta rubrica de carácter residual inclui a receita proveniente da venda de fotocópias na Biblioteca.

Plano de Atividades e Orçamento para 2018

Teles
F. Costa
F. Costa
F. Costa
F. Costa

AF



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

8.1.2 - Receita Capital

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Origem da Receita que Integra a Conta
10	10030702	2.600.475	Esta rubrica inclui a receita proveniente do Programa Operacional do Centro – Centro 2020, referente ao financiamento dos seguintes projetos: 1. Centro Escolar de Porto de Mós – 385.629,24 € (projeto em fase de conclusão); 2. Polo Escolar Calvaria de Cima – 255.000€ (projeto em fase de conclusão) 3. Eficiência Energética Do Edifício das Piscinas – 170.000€; 4. Área de Localização Empresarial – Aquisição de Terrenos - 69.756,89 €; 5. Património Natural- Turismo Natureza – 250.000,00€; 6. Obras de Manutenção e Requalificação do Castelo – 85.000,00€; 7. Educa@CIMRL e Cloud@CIMRL – 102.850,00€; 8. Requalificação da Central Termoelétrica – 1.030.000,00€; 9. Requalificação do Espaço Publico na envolvente das Piscinas - 252.238,87 €
10	10030707	451.000	Esta rubrica inclui a receita proveniente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos Centro (POSEUR), referente ao financiamento dos seguintes projetos: 1. Execução 2ª fase do Saneamento de Mira de Aire – 400.000,00 € 2. Abertura de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, complementares da rede primária a instalar em Porto de Mós – 51.000,00€
10	10030799	23.500	Esta rubrica inclui a receita proveniente do Programa Fundo Ambiental referente ao financiamento da viatura elétrica no valor de 23.500€

8.2 - Despesa

8.2.1 - Despesa Corrente

Cap.	Rubrica	Dotação orçamental	Natureza das Despesas que Integram a Conta
02	020101	175.000	Esta rubrica inclui despesas com aquisição de matérias-primas tais como, massas asfálticas, ferro, tout-venant, pó de pedra, britas, cimento, areia.
	02010299	100.000	Esta rubrica inclui as despesas com óleo e aditivos para viaturas, gas propano, butano e a granel
	02011603	9.000	Esta rubrica inclui despesas com a aquisição de livros e artigos para venda no castelo
	020121	200.000	Esta rubrica inclui todos os bens não enquadráveis nas rubricas anteriores, tais como material elétrico, materiais de águas e saneamento, lancil, calçada, tintas, plantas, entre outros.

Teledy
Para
João Carlos

[Handwritten signature]



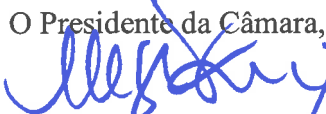
MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS
CAMARA MUNICIPAL

	02020303	150.000	Rubrica de carácter residual. Classificam-se nesta rubrica entre outros valores, pequenas reparações de equipamento, por exemplo de aspiradores, corta relvas, máquinas roçadoras, equipamentos das cantinas escolares, etc.
	02022502	480.000	É uma rubrica de carácter residual no contexto das aquisições de serviços, atividades culturais e desportivas, etc. Nesta classificação, existem projetos incluídos nas GOP's que perfazem o valor de 272.100,00 €.
03	030502	250	Nesta rubrica classificam-se eventuais juros por atraso no pagamento de faturas.
	030601	2.100	Classificam-se nesta rubrica outros encargos financeiros, despesas bancárias, etc.
04	04080201	53.000	Encargos inerentes aos contratos emprego-inserção, no âmbito dos protocolos estabelecidos com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional.
06	06020305	400.00	Esta rubrica de carácter residual, contempla no seu valor total, projetos incluídos nas GOP's no valor de 333.600,00 €.

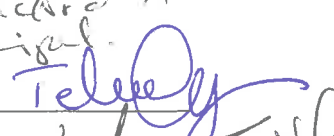
8.2.2. - Despesa de Capital

Cap.	Rubrica	Dotação orçamental	Natureza das Despesas que Integram a Conta
	07010307	103.000	Nesta rubrica de Investimento classificam-se os edifícios do Município, as construções novas e/ou grandes reparações que não se enquadram nas rubricas anteriores, estando inscritas no plano.
	07010413	265.000	Nesta rubrica de Investimento classificam-se as construções diversas que não se enquadram nas rubricas anteriores, estando inscritas em plano.
	07010602	70.000	Nesta rubrica de Investimento classificam-se as aquisições e grandes reparações em material de transporte, estando inscritas em plano.
	07011002	411.800	Nesta rubrica de Investimento classificam-se a aquisição de equipamento básico, excluindo o "Equipamento de Recolha de Resíduos", estando inscritas em plano
	07030313	75.000	Nesta rubrica de Investimento classificam-se as construções e infraestruturas de domínio público que não se enquadram nas rubricas anteriores, estando inscritas em plano.

Porto de Mós, 27 de novembro do ano 2017,

O Presidente da Câmara,

(José Jorge Couto Vala)

PRESENTE A REUNIÃO
DE
30/11/2017
DELIBERAÇÃO

Apresenta e discute o projeto de orçamento da P.S. para o ano de 2018. O projeto foi deliberado e aprovado em reunião municipal.


Plano de Atividades e Orçamento para 2018

